

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 560-96

Em 03 de Abril de 1996.

SENHORA PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:
Nº 2340 - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRESTAR AUXÍLIO À SOCIEDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMA. SRA.
MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS - SP

ma/vam

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 2340

(03 DE ABRIL DE 1996)

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRESTAR AUXÍLIO À SOCIEDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DE CAIEIRAS-SERC, com sede à Av. Dr. Armando Pinto nº 100, neste Município de Caieiras, pretende, conforme se depreende do Projeto de Lei encaminhado a essa Câmara Municipal, construir uma piscina semi-olímpica na Praça de Esportes situada no Bairro denominado Alpes de Caieiras, de propriedade desta Municipalidade, solicitando, para tanto, mão-de-obra desta Prefeitura, aguardando apenas a aprovação dessa Edilidade.

Ocorre que, face ao alto custo da construção acima mencionada, a SERC-SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DE CAIEIRAS, está solicitando, de acordo com o Projeto de Lei em epígrafe, auxílio financeiro para custear as despesas, tendo em vista não possuir o numerário necessário para tal.

Assim expondo, requeremos, com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica deste Município, seja a matéria, objeto da presente Propositura, apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/vam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº

2916/96

(03 DE ABRIL DE 1.996.)

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a prestar auxílio à
Sociedade que especifica e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova,
e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA, na qualidade de Prefeito do
Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar, à medida
de sua disponibilidade financeira, na compra de materiais para a construção da piscina semi-
olímpica, na Praça de Esportes situada no Bairro denominado Alpes de Caieiras, de
propriedade desta Municipalidade, cedida em Concessão Gratuita de Uso, através da Lei nº
1472/82, revigorada pela Lei nº 1772/87, à Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras -
SERC, com sede à Av. Dr. Armando Pinto nº 100, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente
Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 03 de abril de 1.996.

AS COMISSÕES DE:

Just. FINANCAS
S. S. em 12/04/1996
mjmauzanare
PRESIDENTE

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

- PREFEITO MUNICIPAL -